

Aracaju do dia 27 de Julho de
1990



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 07 DE JULHO DE 1.990.

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Cédito Adicional Suplementar até o valor de 500% (QUINHENTOS POR CENTO) do total da Lei Orçamentária vigente na conformidade da Lei Federal nº 4.320 de 17 de maço de 1.964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 1.990.


ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO.

Prefeito Municipal.